CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ALEXANDRE CRUZ
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no dispositivo normativo contido na Lei Orgânica Municipal c/c com a norma legal prevista no competente Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições legais aplicáveis à hipótese, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente **Requerimento de Informação** para apreciação e votação do Plenário, e, se acolhido**,** seja encaminhado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Renato Bravo**.

REQUERENDO-LHE: Informações, esclarecimentos e fornecimento de dados relacionados com os gastos públicos despendidos pelo Executivo Municipal com a publicação de todos os seus atos oficiais no **Jornal "A Voz da Serra**".

Cumpre enfatizar, que a **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso a Informações) assegura a qualquer cidadão, em qualquer momento, seja-lhe prestadas as informações relativas aos procedimentos adotados pelos órgãos e Poderes públicos, conforme se infere abaixo:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

Ressalte-se, que o **acesso** é a **regra**, o sigilo, a **exceção;** divulgação máxima é defendida pela aludida Lei Federal.

O Requerente **não precisa dizer por que e para que** deseja a informação. Inexiste motivação**.** É uma garantia individual estampada no diploma legal em comento e na própria Carta Constitucional.

Destaca-se, ainda, que a **divulgação proativa** de informações, guarda relevante interesse coletivo e geral (**transparência ativa**).

Ademais, todas as informações produzidas**,** ou sob guarda do poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas, e que não é a hipótese**.**

JUSTIFICATIVA

É inegável que o Brasil passa por sua pior crise econômica e financeira, com Estados praticamente beirando a falência fiscal e arrecadatória, **não** fugindo a regra a maioria esmagadora dos Municípios espalhados no território nacional.

Observe-se, quanto aos entes federativos Municipais – e não fugindo a regra o de Nova Friburgo - que é inegável que enquanto perdurou o famigerado sistema inflacionário **-**, a aplicação financeira dos valores provenientes do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), por períodos mesmo curto, dava-se aos Municípios em geral uma soma extra de recursos, mesmo que em prejuízo dos servidores ou dos fornecedores, recursos esses que alimentavam a máquina administrativa de outrora.

Todavia, os tempos econômicos e financeiros são outros, já não são mais aqueles em que prevalecia a chamada *ciranda financeira!*

Ademais, compete ao parlamentar em pleno exercício do mandato popular, fiscalizar todos e quaisquer atos porventura praticados pelas autoridades investidas nos Poderes constituídos, não fugindo a regra as atribuições inerentes ao do Chefe do Executivo Municipal**.**

Levando-se em consideração os argumentos e motivos reais acima despendidos, requeiro as seguintes informações e demais dados do Poder Executivo Municipal, a serem prestadas pelo seu digno Prefeito**:**

01. Quanto representa o gasto público anual (financeiro) com a publicação de todos os atos oficiais editados pelo Executivo Municipal junto ao Jornal "**A Voz da Serra**"**?**

02. Existe alguma complementação (aditivos) de pagamento financeiro, além do estipulado e orçado como pagamento anual da utilização dos serviços do aludido Jornal "**A Voz da Serra**"**?** Qual o impacto financeiro desta despesa no orçamento municipal?

03. E a lei municipal que autorizou o Executivo Municipal a adotar o **diário oficial eletrônico**, qual a previsão de sua implementação, vigência e eficácia no âmbito da municipalidade**?**

04. Em quanto o diário oficial eletrônico visa economizar nos cofres públicos com as despesas atuais gastas com o citado Jornal “A Voz da Serra”**?**

Sem mais para o momento, despeço-me com renovado votos de estima e consideração.

Sala Dr. Jean Bazet, 10 de novembro de 2017.

Janio
Vereador
Líder do Governo